

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 23 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR.....02

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 54.160 de 29 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040703/2015-76,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0310491, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 07, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0238345, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 9% (nove por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.188 de 07 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003298/2015-13,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MANOEL ANTONIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0222054, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701/200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0232816, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.255 de 14 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.011069/2015-64,

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria n.º 54.204 de 10/07/2015, publicada no DOU de 17/07/15, que concedeu a aposentadoria ao servidor **CLEUMO CORDOVILLE**, matrícula SIAPE n.º 06304900, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, onde se lê “cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12%(doze por cento)”, leia-se “com a Retribuição por Titulação”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.203 de 10 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.020357/2015-18,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **AILTON PEREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 0304515, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 06, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234266, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.205 de 10 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.052029/2014-91,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **JORGE LUIZ SOARES ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 0302925, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 06, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga n.º 0233203, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC n.º 41/03, incluído pela EC n.º 70/2012, com paridade e proventos proporcionais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.207 de 10 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º **23069.004480/2015-83**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão a **VILMA FERREIRA SANTOS**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 217, inciso III, da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/2015, do ex-servidor **JOSE DE MORAES E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 309089, aposentado no cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 29/04/2015, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.221 de 13 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23069.006000/2015-19 e da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0004328-49.2010.4.02.5102, pela 7ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão a **HELOIZA HELENA DE CARVALHO PENNA**, no percentual de 100 %, na qualidade de companheira, com fundamento no artigo 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, do ex-servidor **FERNANDO GONÇALVES BOTELHO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº. 242039, ativo no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5 - Assistente, Nível II, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 30/09/2009, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.255 de 14 de julho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.011069/2015-64,

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria nº 54.204 de 10/07/2015, publicada no DOU de 17/07/15, que concedeu a aposentadoria ao servidor **CLEUMO CORDOVILLE**, matrícula SIAPE nº. 06304900, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, onde se lê “cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12%(doze por cento)”, leia-se “com a Retribuição por Titulação”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.298 de 17 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.079677/2014-95,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **GUILHERDIANA MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 308734, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237795, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.299 de 17 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.040473/2015-45,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JANETE MARIA CALHEIROS AUGUSTO**, matrícula SIAPE n.º 0304780, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701/200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234486, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.300 de 17 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º **23069.004802/2015-94**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão a **CLEMENCEAU FERRARI QUADROS**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 2015, da ex-servidora **MARIA CRISTINA FERRARI QUADROS**, matrícula SIAPE n.º 310021, aposentada no cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em 20/05/2015, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.301 de 17 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo UFF n.º 23069.004155/2014-30, e com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, regulamentado pelo Decreto n.º 3.644 de 20/10/2000,

RESOLVE:

1- **Conceder** reversão à atividade, ao servidor **OLYMPIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**, matrícula SIAPE n.º 307527, no cargo de Professor do Magistério Superior, Código 705/001, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 0234282.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.318 de 21 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que consta no Processo Administrativo nº 23069.005937/2015-77 e em cumprimento da Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0003123-43.2014.4.02.5102,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a Portaria nº 53.079, de 23/12/2014, publicada no DOU do dia 24/12/2014, que exonerou, a pedido, a servidora **JACQUELINE RODRIGUES OLIVEIRA MACHARETE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2170897.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.319 de 21 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002948/2015-03,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA EMILIA FERREIRA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 0307599, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701/200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236770, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.321 de 21 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031195/2014-54,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **OSWALDO LUIZ MUZY DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0304379, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 06, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234149, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.322 de 21 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.021159/2015-63,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **RONALD EUCARIO VILLELA**, matrícula SIAPE nº 0302928, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 07, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233206, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.336 de 24 de julho de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

(*) Republicação em correção à 1ª publicação

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria nº 54.336, de 24 de JULHO de 2015.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Class e	Denominação	Nível	
01	3194811	23069.051121/14-34 ÂNDREA CARDOSO DE SOUZA	2012/2014	C	ADJUNTO	02	20.04.2014
02	1476853	23069.000552/15-13 GLAUCO BRUCE RODRIGUES	2013/2015	C	ADJUNTO	02	18.02.2015
03	2916959	23069.040481/15-91 LUIZ ALBERTO VIANA DA SILVA	2013/2015	C	ADJUNTO	02	04.03.2015
04	1668658	23069.052466/14-13 ELIS DE ARAÚJO MIRANDA	2013/2015	C	ADJUNTO	04	13.01.2015
05	1668010	23069.010621/15-05 RODRIGO FERREIRA SOBREIRO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	23.03.2015

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria nº 54.336, de 24 de JULHO de 2015.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Class e	Denominação	Nível	
01	1212761	23069.020007/15-43 ADALBERTO MÜLLER JUNIOR	2013/2015	D	ASSOCIADO	01	06.01.2015
02	302718	23069.030935/14-35 AMUJACI FÁTIMA ALVES DE MORAES GUEDES	2008/2010	D	ASSOCIADO	01	07.08.2014
03	1559604	23069.040099/15-88 DIRCE UESU PESCO	2013/2015	D	ASSOCIADO	01	17.01.2015
04	1546557	23069.011372/14-86 ERNESTO FAGUNDES GALVÃO	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	15.08.2014
05	1527648	23069.072777/14-91 LUIZ HENRIQUE ABEGÃO	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	11.08.2014
06	1546959	23069.022705/14-01 MARIA PAULA SIBILIA	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	22.08.2014
07	1088753	23069.012459/14-71 RODRIGO MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	13.11.2014

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)**ANEXO À Portaria nº 54.336, de 24 de JULHO de 2015.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Nível	Classe	Denominação	
01	1848458	23069.040579/15-49 MARISA MACHADO DA SILVA	Mestrado	1	B	ASSISTENTE	29.01.2015

PORTARIA N.º 54.339 de 27 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077540/2015-87,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **GILSON MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0305638, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, código 701/610, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235096, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.340 de 27 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077438/2015-81,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0306152, ocupante do cargo de Médico, código 701/047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0235533, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.342 de 27 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004395/2015-15,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO PEIXOTO BONADIO**, matrícula SIAPE n.º 0304688, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 417/001, Nível de Classificação S, Padrão de Vencimentos III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234415, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.344 de 28 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º **23069.005563/2015-90**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão a **ANA MARIA SIQUEIRA DO AMARAL**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 2015, do ex-servidor **JOAQUIM SABINO DO AMARAL**, matrícula SIAPE n.º 308084, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior Adjunto, Classe 6, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 09/06/2015, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.345 de 28 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º. **23069.005242/2015-95**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão a **EDSON NOGUEIRA PAIM**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 2015, da ex-servidora **ROSALDA CRUZ NOGUEIRA PAIM**, matrícula SIAPE n.º. 303497, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior Titular, Classe 8, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em 02/06/2015, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.346 de 28 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º. **23069.002670/2015-66**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão a **EMILIA DE JESUS FERREIRO**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira, com fundamento no artigo 217, inciso III, da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 2015, do ex-servidor **GEORGE WASHINGTON LAIT**, matrícula SIAPE n.º. 310111, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior Titular, Classe 8, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 01/03/2015, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.347 de 28 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º **23069.002820/2015-31**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão a **LUCINEIA AZEVEDO CAPOBIANCO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, do ex-servidor **JUAN ROBERTO CAPOBIANCO ARISTEGUY**, matrícula SIAPE nº. 310819, aposentado no cargo de Músico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 25/03/2015, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.348 de 28 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º **23069.005424/2015-66**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão a **MARIA CECILIA CIAVAGLIA FRETZ**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, do ex-servidor **JOÃO PAULO DA SILVA FRETZ**, matrícula SIAPE nº. 310015, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior Adjunto, Classe 6, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 24/04/2015, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.349 de 28 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs **23069.005866/2015-11**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão a **MARIA ELY MARRA DA SILVA LOPES**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 2015, do ex-servidor **HAROLDO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 303426, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior Adjunto, Classe 6, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 24/06/2015, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.350 de 28 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs **23069.005093/2015-64** e n.º **23069.004967/2015-66**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão a **MARIA LENITA SANTOS NEVES**, no percentual de 50%, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 2015, e pensão para **BOMFINIANA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO** no percentual de 50%, na qualidade de companheira, com fundamento no inciso III, do artigo 217 da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 2015, do ex-servidor **SILVIO DA SILVA NEVES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 304398, ativo no cargo de Tec. Anatomia e Necropsia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 30/05/2015, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.351, de 29 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.006298/2015-67,

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear**, a partir de 04 de agosto de 2015, **REINER OLÍBANO ROSAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1092831, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer na qualidade de **Decano** o cargo de **Diretor do Instituto de Geociências**, até a homologação final do resultado da Consulta Eleitoral.

Art. 2º – Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção – código **CD-3**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.362 de 29 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030501/2015-16,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **AFONSO JOSÉ CALDAS LEITÃO**, matrícula SIAPE nº 0308083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 06, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237204, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.363 de 29 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.072138/2015-14,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ARISTON JORGE BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 06307224, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, código 701/224, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236447, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.364 de 29 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078771/2014-27,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARA LUCIA DE SOUZA MATOS**, matrícula SIAPE n.º 0302781, ocupante do cargo de Nutricionista/Habilitação, código 701055, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233077, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.367 de 29 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.002875/2015-41,

RESOLVE:

1- **Alterar** em parte a Portaria 53.996 de 20/05/15, publicado no DOU em 21/05/15, concedeu aposentadoria à **MARIA ADELAIDE CARVALHO DE SOUZA GAMMARO**, matrícula SIAPE n.º 01056889, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente aos proventos mensais, que passa a ser 20/30 (vinte, trinta avos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.384 de 31 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo n.º. 23069.005073/2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2015, **SÔNIA BARROSO BRANDÃO SOARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1571726, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Residência Jurídica em Resolução de Conflitos, modalidade presencial**, do Instituto de Ciências da Sociedade – campus Macaé.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.385 de 31 de julho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo n.º. 23069.005072/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2015, **JOÃO BOSCO HORA GÓIS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 311151, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Análise de Políticas para População Negra**, da Escola de Serviço Social.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.388, de 03 de agosto de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n.º 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.005669/2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **HUSTANA MARIA VARGAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1709940, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Educação.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.394 de 04 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n.º 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.003045/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2014, **LARISSA MOREIRA VIANA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1525196, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, pro tempore, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História – Mestrado Profissional**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso- FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

DECISÃO GABR N.º 005 de 30 de julho de 2015.

EMENTA: Aprova, “Ad Referendum”, o resultado da Consulta Eleitoral para o Colegiado de Unidade da Faculdade de Farmácia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo n.º 23069.06339/2015-15; e

Considerando ainda a solicitação constante do Memorando N.º 62, de 28/07/2015, da Senhora Diretora da Faculdade de Farmácia.

RESOLVE:

1. **Aprovar, “Ad Referendum”**, do Egrégio Conselho Universitário, o resultado da Consulta Eleitoral para representantes docentes no Colegiado de Unidade da Faculdade de Farmácia, desta Universidade Federal Fluminense, com a seguinte composição:

TITULAR	MAT. SIAPE	SUPLENTE	MAT. SIAPE
MARIA ABADIA FREIRE VERA	310702	LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS	1203742
MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA	311786	MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ	1201420
BENEDITO CARLOS CORDEIRO	1729256	ELAINE SILVA MIRANDA	1762966
LENISE ARNEIRO TEIXEIRA	1295082	KÁTIA GOMES DE LIMA	310746
SABRINA CALIL ELIAS	1283467	PAULO GOMES DE LIMA	307984
DÉBORA OMENA FUTURO	1392177	THELMA DE BARROS MACHADO	1478583
WILSON DA COSTA SANTOS	401199	ELIANE SOUZA CARVALHO	2181862
DÉO ANSELMO PINHEIRO	6305591	THALITA GONÇALVES BARROS	2641755
GERALDO RENATO DE PAULA	1478138	ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ	1089436
LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER	1847358	CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ	1714677

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####